



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.303, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o disposto no art. 56 da [Lei Complementar nº 005/1993](#) e [Decreto nº 3.182/2023](#), bem como os requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores municipais/contratados abaixo relacionados, referentes aos períodos aquisitivos constantes da coluna II, para início a partir das datas indicadas na coluna III, na forma que menciona:

Coluna I Servidor	Coluna II Período aquisitivo	Coluna III Início das férias	Coluna IV Quantidade de dias
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
Ângela Silva Miranda dos Santos	21/07/2022 a 20/07/2023	01/02/2024	30
Marcos Fernando dos Santos	03/01/2022 a 02/01/2023	14/02/2024	30
Rita de Cássia Marcelino de Sousa	02/02/2022 a 01/02/2023	15/02/2024	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Clara Mirela dos Santos	17/02/2022 a 16/02/2023	19/02/2024	30
Claudiene de Sousa Palhão Oliveira	30/01/2022 a 29/01/2023	19/02/2024	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Danielle Rocha de Melo	08/05/2021 a 07/05/2022	15/02/2024	15
Giovanna Carvalhães Mendes	25/07/2022 a 24/07/2023	15/02/2024	15
Joelma Amaro César	17/02/2022 a 16/02/2023	15/02/2024	15
Leandra Aparecida Neves	14/08/2022 a 13/08/2023	15/02/2024	15
Luiz Leal de Carvalho	24/02/2018 a 23/02/2019	12/02/2024	30
Mônica Hellen Nascimento	16/03/2022 a 15/03/2023	15/02/2024	30
Rafael Eduardo Rodrigues	16/11/2020 a 15/11/2021	05/02/2024	30
Rosana de Fátima Fernandes	17/02/2022 a 16/02/2023	15/02/2024	15
Samara Bastos Júlio da Silva	03/05/2022 a 02/05/2023	15/02/2024	15
Santina Pereira Felix	01/03/2022 a 28/02/2023	15/02/2024	15
Thaís Cristina de Oliveira	14/08/2016 a 13/08/2017	20/02/2024	10
Yara Cristina da Silva	21/01/2021 a 20/01/2022	15/02/2024	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Parágrafo Único. Fica designada a servidora Ana Paula da Silveira em substituição ao servidor Marcos Fernando dos Santos, durante o seu período de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 22 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal